



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 8, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

RESOLVE:

1º) Alterar a composição do Grupo de Trabalho “EDUCAÇÃO”, alterado pela [Portaria nº 7/2013-PFDC/MPF, de 8/3/2013](#), publicada no Boletim de Serviço/MPF da 2ª quinzena de abril de 2013, da seguinte forma:

a) Excluir, a pedido, as Procuradoras da República Márcia Morgado Miranda (PRR2/RJ) e Carolina Bonfadini de Sá (PRM/Guarulhos/SP);

b) Incluir as Procuradoras da República Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail (PRDC/PE) e Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary (PRDC/AL), e os Procuradores da República Carlos Roberto Diogo Garcia (PRM/Ribeirão Preto/SP) e Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva (PRDC/AC).

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:

a) Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage (PRM/Volta Redonda/RJ);

b) Ana Paula Fonseca de Góes Araújo (PRM/Anápolis/GO);

c) Maria Cristina Manella Cordeiro (PR/RJ);

d) Mariane Guimarães de Mello Oliveira (PRDC/GO Substituta);

e) Sérgio Luiz Pinel Dias (PR/RJ);

f) Gustavo Kenner Alcântara (PRDC/RR);

g) Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail (PRDC/PE);

h) Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary (PRDC/AL);

i) Carlos Roberto Diogo Garcia (PRM/Ribeirão Preto/SP);

j) Pedro Henrique Oliveira Kenne da Silva (PRDC/AC)..

Apoio técnico: Luís Roberto Costa e Luana Stein Garcez

3º) Publique-se.

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGAS RIOS

Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 18 fev. 2014. Caderno Extrajudicial, p. 2.

MPF
Ministério Público Federal